



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura do Município de Veirópolis
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 191, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Dá nova denominação a próprio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Escola Municipal de Educação Infantil Henrique Alves de Oliveira** a Escola Municipal do Ensino Fundamental Henrique Alves de Oliveira, criada pelo Decreto nº. 19, de 15 de agosto de 1995, localizada na Comunidade Rural Cachoeira de Baixo, zona rural deste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Veirópolis, em Veirópolis, Paraíba, 16 de março de 2007; 11º da Emancipação e 119º da República.



MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
